JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 117, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

"Revoga o Decreto 017/18 e nomeia nova Gestora para o Fundo Municipal de Assistência Social e para o Programa Bolsa Família"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. SILVIA HELENA DA ROCHA CARVALHO, RG nº 20.626.278-4, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. SILVIA HELENA DA ROCHA CARVALHO, RG nº 20.626.278-4, Gestora do Programa Bolsa Família.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 017/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 20 de agosto de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO 118, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

"Dispõe sobre a substituição de integrantes na Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para o Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Itapira, instituída pelo Decreto nº 061/2017."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos integrantes da Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica para o Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Itapira;

CONSIDERANDO a substituição do Dirigente Municipal de Educação de Itapira e a aposentadoria da servidora Rosana C. Sartoratto Pollini, que representava a Assessoria Técnica Pedagógica e a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, além da posse do novo Presidente do FUNDEB, e a substituição de membro do Conselho Tutelar;

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os representantes dos segmentos abaixo, da COMISSÃO COORDENADORA PARA O MONITORAMENTO E EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPIRA, instituída pelo Decreto nº 061, de 16/05/2017, e alterado pelo Decreto nº 122, de 19/09/2018:

I – Representantes:

- Coordenadora Municipal de Educação: MARIA ELIZABETH BRIANTI DE MELO

- Pais de Alunos: ANA CLAUDIA MASSARI BIAZOTTO

- Presidente do Conselho do FUNDEB: LUÍSA APARECIDA BAROSSI DONARIO

- Assessoria Técnica Pedagógica: MARIAH PEREIRA TAGLIATTI

- Conselho Tutelar: CAROLINE FIGUEIREDO ROSÁRIO

Art. 2º Fica desligada da Equipe Técnica da Secretaria de Educação a Sra. ROSANA C. SARTORATTO POLLINI, em virtude de sua aposentadora no vínculo público.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 21 de agosto de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 119, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 180.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.726, de 18 de outubro de 2018, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020401 SECRETARIA DA FAZENDA

04123005 GESTÃO FINANCEIRA

2008 Manutenção da Secretaria da Fazenda

339093 01INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 20.000,00

020401 SECRETARIA DA FAZENDA

04123005 GESTÃO FINANCEIRA

2008 Manutenção da Secretaria da Fazenda

339093 05 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 100.000,00

021301 SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

04122025 SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

2054 Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais

339039 01SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 20.000,00

021501 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20606027 SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL

2057 Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

339039 01OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 40.000,00

TOTAL GERAL R$ 180.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801 SECRETARIA DE OBRAS

15451015 CIDADE MODERNA

1015 Proj. Infraestrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos

449051 07OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 180.000,00

TOTAL GERAL R$ 180.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de Agosto de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA-EPP – CNPJ: 07.988.367/0001-04; Objeto: contratação de empresa para a implantação de um coletor tronco para o sistema público de esgotamento; Data da Assinatura: 16/08/2019; Vigência: 07 meses; Valor global: R$ 1.622.212,51; Modalidade: Concorrência Pública 021/2019 – Processo Administrativo 5109/19;

Secretaria de Recursos Materiais

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2019 REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itapira/SP, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de alterações em cláusulas do edital, com vistas a solucionar vícios do edital, não sanáveis por meio de errata e para melhor atender ao interesse público e da administração, de acordo com a Súmula 473 do STF e Art. 49 da Lei 8.666/93, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o procedimento licitatório Concorrência Pública nº 018/2019, cujo objeto é OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PARA REMOÇÃO, GUARDA E DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS EM DECORRÊNCIA DE INFRAÇÃO ÀS NORMAS DE TRÂNSITO, ABANDONO EM VIA PÚBLICA E OBJETO DE INFRAÇÃO PENAL NO MUNICÍPIO DE ITAPIRA.

E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA FAZ PUBLICAR NA IMPRENSA ESCRITA, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapira) E NO SITE www.itapira.sp.gov.br – LICITAÇÕES.

Itapira, 21 de agosto de 2019.

José Natalino Paganini

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Recursos Materiais, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses: ANDREIA AP. DE ALMEIDA SCAGLIA - ME, CNPJ: 02.681.527/0001-54, para o Item 01 (R$ 13,50); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 21 DE AGOSTO 2019.

Sra. ROSEMARY TRAFANI

SECRETARIA DE RECUROS MATERIAIS

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 78/2019

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Eliane Leal Pimenta	08.759.588-94	AA VI – Técnico de Enfermagem	195/2018

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 21 de agosto de 2019.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 05/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para estudo de concepção, projeto básico e executivo e pacote técnico para licitação das obras das ETE's no Distrito Ponte Nova.

Empresas Habilitadas:

• AQUARUM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 10.593.151/0001-54.

• FESTI & FESTI CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP. CNPJ: 12.302.239/0001-03.

• PROESPLAN ENGENHARIA. CNPJ: 07.023.761/0001-08.

• SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME. CNPJ: 06.895.435/0001-28.

Caso o prazo recursal transcorra in albis, fica desde já definida a data de 30 de agosto de 2019, no horário das 08h30 para a sessão de abertura dos envelopes "PROPOSTA".

Itapira, 21 de agosto de 2019.

Comissão Julgadora de Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO:

Edital n° 21/19. Pregão Presencial nº 16/19. Objeto: Aquisição de dois misturadores submersíveis para o Sistema de Tratamento de Lodo da ETA, conforme especificações constantes no Edital, Anexo I – Planilha Proposta. Licitação restrita às microempresas e empresas de pequeno porte. (Entrega dos Envelopes). Data: 03/09/2019 até as 08h30min. Local: Rua Rui Barbosa, 918 - Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br - Fernando Vieira Caporali – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira